



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00368/2021 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

"Denomina Praça José Geraldo de Santana o espaço público localizado na confluência da Rua Inácio Cervantes com a Rua Ramon Bonell e Rua Santiago Ferrer, Subprefeitura do Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Geraldo de Santana, o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Inácio Cervantes com a Rua Ramon Bonell e Rua Santiago Ferrer, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).